

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RESOLUÇÃO Nº 0003/2025

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ABEL – ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art. 54, IV e Art. 112, e legislações complementares, faz saber que o plenário desta corte aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, através da Escola do Legislativo criada por meio da Resolução nº 001/2021, autorizada a celebrar convênio com Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas- ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 31 de janeiro de 2025, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO
Vice-Presidente

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Primeira Secretária

ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS
Segundo Secretário